

## Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025

**Data, Hora e Local:** Em 01 de abril de 2025, às 09h00, realizada na filial da sociedade localizada na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 - 9º andar, CEP 01403-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com plena concordância das acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social. **Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto. **Composição da Mesa:** Presidentes - Hiroyuki Shidara; e Secretário - Akihiko Matsuda. **Ordem do Dia:** as Acionistas da Companhia examinarão e votarão sobre: (i) Consignação do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração; e (ii) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Consignar a renúncia do Sr. **Koichi Geshi**, japonês, casado, bacharel em direito, portador do passaporte japonês nº TT2764297, com escritório em 4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio ao cargo de membro do Conselho de Administração, no termo da carta de renúncia datada de 31/03/2025 arquivada na sede da Companhia. A ele, nossos agradecimentos pelo trabalho e ações desenvolvidas no desempenho de sua função. **(ii)** as Acionistas decidem **eleger** o Sr. **Takahiro Shimada**, japonês, casado, bacharel em Ciências Políticas, portador do passaporte japonês nº TT1111438, com escritório em 4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão como membro do Conselho de Administração da Companhia. O Conselheiro ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio e deve permanecer em seu cargo até o final do mandato unificado dos demais conselheiros, encerrando-se em 28/06/2026, permitida a reeleição. Por meio do referido termo, o conselheiro declara sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. **O Termo de Posse contendo a declaração de desimpedimento está arquivado na sede na Companhia.** Com as deliberações constantes nos itens (i) e (ii) acima, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte: **(a)** **Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RNM nº F8935750, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.887.531-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, nº 275, São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(b)** **Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F3318616, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.886.268-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, nº 275, São Paulo/SP, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(c)** **Makoto Saito**, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TZ1012553, com escritório em Iidabashi Grand Bloom, 2-10-2, Fujimi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(d)** **Takahiro Shimada**, japonês, casado, bacharel em Ciências Políticas, portador do passaporte japonês nº TT1111438, com escritório em 4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(e)** **Akihiko Matsuda**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F840885U, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.687.541-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900 ao cargo de membro do Conselho de Administração; e **(f)** **Takeshi Tsuji**, japonês, casado, economista, portador do passaporte japonês nº TS3698080, com escritório em 4-2, Ohtemachi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, ao cargo de membro do Conselho de Administração. As apresentações realizadas, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 01 de abril de 2025. **Mesa:** **Hiroyuki Shidara - Presidente, Akihiko Matsuda - Secretário.** **Acionista:** **DAIO PAPER CORPORATION - Por: Hiroyuki Shidara, H&P INVESTMENTS CORPORATION - Por: Yoshisato Esaka.** JUCESP nº 135.744/25-8 em 22.04.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>